

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

21

UTILIDADE PÚBLICA Federal Decreto de 24/08/92- Lei Estadual nº4605 de 20/06/85 Lei Municipal nº 1133 de 18/08/78- CNPJ 54.344.775/0001-03- Reconhecido como Entidade de fins filantrópicos em 19/12/96.
HOME PAGE: www.larsaovicentede paulo.com.br - Email: lsvipaulo@uol.com.br
Rua: São Miguel, 480 CEP: 12.970-000 PIRACAIA/SP TEL./FAX: (11) 4036-7238

ANEXO V

PLANO DE TRABALHO

Parte 1

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA

- 1a. Título: Acolhimento de Idosos
- 1b. Objeto: Acolhimento Institucional ao Idoso
- 1c. Conselho: Conselho Municipal de Assistência Social

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

- 2a. Entidade: Lar São Vicente de Paulo
- 2b. CNPJ: 54.344.775/0001-03
- 2c. Endereço: Rua São Miguel, 480
- 2d. Município: Piracaia
- 2e. UF: SP
- 2f. Telefone: 11.4036-7238
- 2g. Fax:
- 2h. e-mail: lsvipaulo@uol.com.br
- 2i. Nº da Conta Corrente: 16.865-3
- 2j. Banco: 001 Banco do Brasil
- 2k. Agência: 2453-8
- 2l. Dirigente: Ricardo Pinheiro ¹³¹²⁶³⁴⁶⁸
- 2m. CPF: ~~788.808.908-91~~ ^{045 895.158-73}
- 2n. Cart. Identidade: ~~11.174.408-8~~
- 2o. Cargo: Presidente
- 2p. Endereço Residencial: Praça Padre Leonardo, nº 71 - Centro
- 2q. Município: Piracaia
- 2r. UF: SP
- 2s. CEP: 12.970-000
- 2t. Telefone: (11) 4036-7091
- 2u. Fax:
- 2v. E-mail: ricardo.misturinha@hotmail.com
- 2w. Responsável pelo Projeto: Magda Pedroso de Oliveira

3. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL:

Acolher e amparar com dignidade, idosos a partir de 60 anos de idade, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência após avaliação na triagem, proporcionando condições favoráveis de habitabilidade e atendimento às necessidades básicas através de equipe multidisciplinar garantindo a proteção integral.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir prioridade absoluta aos idosos acolhidos;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Efetivar o direito a vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, a cidadania, a liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Oferecer atendimento personalizado e instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo, de capacidades para a realização de atividades da vida diária, de autocuidado e independência;

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

UTILIDADE PÚBLICA Federal Decreto de 24/08/92- Lei Estadual nº4605 de 20/06/85 Lei Municipal nº 1133 de 18/08/78- CNPJ 54.344.775/0001-03- Reconhecido como Entidade de fins filantrópicos em 19/12/96.
HOME PAGE: www.larsaovicentede paulo.com.br - Email: lsvipaulo@uol.com.br
Rua: São Miguel, 480 CEP: 12.970-000 PIRACAIA/SP TEL./FAX: (11) 4036-7238

- Proporcionar cuidados de saúde física e mental, conforme a necessidade de cada idoso;
- Promover atividades ocupacionais, esportivas, fisioterápicas, culturais e de lazer;
- Facilitar o processo de orientação e encaminhamento para obter aposentadoria ou benefício de prestação continuada junto aos órgãos competentes;
- Manter equipe multidisciplinar para o atendimento integral do idoso.

4. JUSTIFICATIVA

O LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Foi constituído em 19 de Julho de 1966, tendo sido declarado de Utilidade Pública Municipal, Estadual, Federal e de fins filantrópicos. Desde sua fundação conta com expressiva participação da comunidade e diretoria articulando-se para colaborar e oferecer condições dignas e saudáveis a todos os que a ele recorrem.

Inicialmente pensou-se em um lugar especial e acolhedor para cuidar dos idosos que não tinham condições de cuidados parentais. Posteriormente, se propôs a atender a grande demanda tanto de idosos carentes como de idosos com recursos financeiros, porém, sem recursos humanos para atender a todos em suas diversas necessidades foi elaborado um programa de atendimento para pessoas que pudessem contribuir com recursos financeiros totalmente revertidos para melhorias na Entidade, com isso viabilizamos os recursos para aumentar as vagas daqueles em vulnerabilidade social que não possuem condições de sustentabilidade.

Considerando a grande demanda no município de idosos que necessitavam de acolhimento institucional de qualidade, pensou-se em uma Instituição de Acolhimento que reunisse colaboradores, voluntários e equipe operacional qualificada e capacitada no atendimento e proteção de idosos que necessitassem do serviço.

5. METAS

O nosso público alvo é idoso de ambos os sexos em vulnerabilidade social que necessitem de acolhimento institucional, como também, idosos que necessitem acolhidas em apartamentos individuais, mediante contribuição financeira revertida em melhorias para Instituição e por período indeterminado.

A capacidade total da Instituição é de 140 acolhidos e em longa permanência.

6. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

Através de um planejamento estratégico e da formação de uma equipe multidisciplinar especializada desempenhamos o nosso trabalho garantindo o atendimento nas áreas de saúde, assistência social, terapia ocupacional, educação física.

Contamos também com o empenho dos voluntários e parceiros que contribuem para a estruturação da Instituição.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

UTILIDADE PÚBLICA Federal Decreto de 24/08/92- Lei Estadual nº4605 de 20/06/85 Lei Municipal nº 1133 de 18/08/78- CNPJ 54.344.775/0001-03- Reconhecido como Entidade de fins filantrópicos em 19/12/96.
HOME PAGE: www.larsaovicentede paulo.com.br - Email: lsvipaulo@uol.com.br
Rua: São Miguel, 480 CEP: 12.970-000 PIRACAIA/SP TEL./FAX: (11) 4036-7238

Os respectivos setores são divididos e organizados de forma a atender o idoso em sua proteção integral contemplando todas as suas necessidades básicas.

A porta de entrada do Lar São Vicente de Paulo inicia-se com a triagem e orientação aos familiares, responsáveis ou outros realizados pela psicóloga. Em seguida entrevista com o idoso. Após a entrega dos encaminhamentos, documentos e laudos médicos, procedemos ao acolhimento do mesmo, propriamente dito, conduzindo-o aos seus novos aposentos e apresentando-lhe o Lar e a equipe de trabalho. Nos dias que se sucedem o idoso passará pela avaliação dos profissionais de cada setor, para adequarmos um plano de atendimento individual de acordo com as necessidades e limitações de cada um e um plano de atendimento grupal: hipertensos, diabéticos, obesos, catarata, psiquiátricos, prevenção câncer colo do útero, câncer de mama, câncer de próstata, câncer de pele.

Para atender nossos objetivos investimos em um Centro de Atendimento Biopsicossocial com estrutura adequada e especializada contando com aparelhos fisioterápicos, ocupacionais, de educação física e hidroterapia, sempre acompanhados pela equipe interdisciplinar. Com essas ações visamos à melhoria da saúde física e mental dos nossos usuários.

A instituição aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional, bem como aplicará as subvenções e doações nas finalidades a que estejam vinculadas.

A fim de cumprir sua finalidade, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno aludido no Artigo 4º que diz: que a Assembléia Geral, disciplinará o funcionamento do Regimento. Poderá também a instituição criar unidades de prestação de serviços para a execução de atividades visando à sua auto-sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

6.1 - INDICADORES DE AVALIAÇÃO

- Aumento da autoestima do idoso avaliado pelo interesse no autocuidado, higiene e participação nas atividades.
- Aumento da participação dos idosos nas atividades de terapia ocupacional, educação física e fisioterapia;
- Grau de participação dos idosos em atividades culturais e de lazer;
- Reconstrução de vínculos familiares e comunitários;
- Plano Individual de Atendimento com o nível de participação e recuperação de cada idoso de acordo com cada setor que é atendido;
- Registro de dados, entrevistas, questionários, listas de frequência.

6.2 – Formas de acesso

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

UTILIDADE PÚBLICA Federal Decreto de 24/08/92- Lei Estadual nº4605 de 20/06/85 Lei Municipal nº 1133 de 18/08/78- CNPJ 54.344.775/0001-03- Reconhecido como Entidade de fins filantrópicos em 19/12/96.
HOME PAGE: www.larsaovicentede paulo.com.br - Email: lsvipaulo@uol.com.br
Rua: São Miguel, 480 CEP: 12.970-000 PIRACAIA/SP TEL./FAX: (11) 4036-7238

6.3 – Localização e Infraestrutura Física

Endereço: Rua São Miguel, 480 – Centro – Piracaia/SP.

A Infraestrutura Física é adequada para o acolhimento de 90 Idosos.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

7.a. Previsão de Início: 01 de Janeiro de 2018	7.b. Previsão de Término: 31 de Dezembro de 2018
7.c.1. Número de Parcelas: 12	7.c.2. Valor de cada parcela: 1ª parcela: R\$ 24.900,00; Da 2ª a 10ª parcela: R\$ 23.700,00; 11ª parcela: R\$ 30.900,00; 12ª parcela: R\$ 32.900,00
7.c.3. TOTAL: R\$ 302.000,00	
Observação: os repasses serão de acordo com o número de idosos ocupantes das vagas	

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Natureza da Despesa	Municipal.	Estadual	Federal	Contra Partida
Salários de Pessoal	R\$ 134.352,69	R\$ 0,00	R\$ 86.000,00	R\$ 0,00
Encargos e Benefícios	R\$ 59.647,31	R\$ 0,00	R\$ 22.000,00	R\$ 0,00
Outros Serviços Pessoa Física	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Serviços Pessoas Jurídica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 194.000,00	R\$ 0,00	R\$ 108.000,00	R\$ 0,00

9. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO:

Fontes	Valor
Municipal – (1)	R\$ 194.000,00
Estadual - (2)	R\$ 0,00
Federal - (5)	R\$ 108.000,00
Contra Partida	R\$
TOTAL DO PROJETO	R\$ 302.000,00

10. VALOR PER CAPITA:

10.a Total do Projeto	10.b Meses de execução	10.c Quantidade de atendidos	10.d. Valor Per Capita
R\$ 302.000,00	12	20	R\$ 1.258,33

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

UTILIDADE PÚBLICA Federal Decreto de 24/08/92- Lei Estadual nº4605 de 20/06/85 Lei Municipal nº 1133 de 18/08/78- CNPJ 54.344.775/0001-03- Reconhecido como Entidade de fins filantrópicos em 19/12/96.
HOME PAGE: www.larsaovicentede paulo.com.br - Email: lsvipaulo@uol.com.br
Rua: São Miguel, 480 CEP: 12.970-000 PIRACAIA/SP TEL./FAX: (11) 4036-7238

11. VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO

Solicito para execução deste Plano de Trabalho o valor de até R\$ 302.000,00 (Trezentos e dois mil reais), referente aos recursos Municipal/Estadual/Federal.

O recurso solicitado será complementado pela contrapartida no valor de 0,00.

12. AUTENTICAÇÃO

Atibaia, 22 de Novembro de 2017

Representante Legal: Ricardo Pinheiro - Presidente

Assinatura: _____

LAR SÃO VICENTE DE PAULO
Ricardo Pinheiro
Presidente

Responsável pelo Projeto: Magda Pedroso de Oliveira – Assistente Social

Assinatura: _____

Magda P. de Oliveira
GRESS - 42.187
Assistente Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RENOVAÇÃO PARA 2018

26

PROCESSO: 36504/2016
 PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO: 37.311/2017

Nº	5.3 DO ENVELOPE I – DO PLANO DE TRABALHO	NÃO	SIM
	Item 1.2 – DOS ANEXOS I,II,III dos números (1 ao 6), IV e V		
1	I - Questionário de Sustentabilidade;		X
2	II- Cronograma de Execução;		N
3	III- Quadros de demonstração de memória de cálculo:		V
4	1. Quadro de Equipe de Pessoal necessária para a Realização do Projeto;		X
5	2. Despesas Trabalhistas previstas;		X
6	3. Custos Indiretos;		-
7	4. Descrição dos materiais de consumo necessárias para a execução do Projeto;;		-
8	5. Descrição de serviços pessoa física;		-
9	6. Descrição de serviços pessoa jurídica;		-
10	IV- Quadro do Orçamento Detalhado, conforme a memória de cálculo apresentado no item VII, do nº 01 ao nº 06;		X
11	V- Plano de Trabalho;		X

DATA: ____/____/____
 VISTOS